

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0581			Defesa da Ordem Jurídica							750.000
			ATIVIDADES							
03 062	0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios								750.000
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								750.000
			F	3	2	90	0	100		750.000
TOTAL - FISCAL										750.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										750.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0581			Defesa da Ordem Jurídica							800.000
			ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								800.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								800.000
			F	3	2	90	0	100		800.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", item "3" e inciso II, alínea "a", itens "1" e "3", da Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA 2018), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 39.069.501,00 (trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							23.769.225
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								23.769.225
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional								23.769.225
			S	1	1	90	0	100		23.769.225
0581			Defesa da Ordem Jurídica							4.018.456
			ATIVIDADES							
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.000.000
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.000.000
			S	3	1	90	0	100		1.000.000
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								3.000.000
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								3.000.000
			F	3	1	90	0	100		3.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
03 846	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								18.456
03 846	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								18.456
			F	1	0	91	0	100		18.456
TOTAL - FISCAL										3.018.456
TOTAL - SEGURIDADE										24.769.225
TOTAL - GERAL										27.787.681

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.200.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								1.200.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional								1.200.000
			S	1	1	90	0	100		1.200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.800.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								1.800.000
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal								1.800.000
			S	1	1	90	0	100		1.800.000

0581		Defesa da Ordem Jurídica									665.820
		ATIVIDADES									
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									650.000
03 331	0581 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0			100	650.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 846	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									15.820
03 846	0581 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0			100	15.820
TOTAL - FISCAL											665.820
TOTAL - SEGURIDADE											1.800.000
TOTAL - GERAL											2.465.820

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	F	D	P	O	U	T		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.400.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								5.400.000	
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0		100	5.400.000	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.216.000	
		ATIVIDADES									
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.216.000	
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0		100	2.216.000	
TOTAL - FISCAL											2.216.000
TOTAL - SEGURIDADE											5.400.000
TOTAL - GERAL											7.616.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	F	D	P	O	U	T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica								27.300.000	
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								27.300.000	
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0		100	27.300.000	
0999		Reserva de Contingência								487.681	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								18.456	
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0		100	18.456	
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								469.225	
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0		100	469.225	
TOTAL - FISCAL											27.787.681
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											27.787.681

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	F	D	P	O	U	T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica								1.200.000	
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								1.200.000	
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0		100	1.200.000	
TOTAL - FISCAL											1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.200.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	F	D	P	O	U	T		
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.068.222	
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								2.068.222	
03 122	0581 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0		100	2.068.222	
0999		Reserva de Contingência								397.598	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								15.820	
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0		100	15.820	
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								381.778	
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0		100	381.778	
TOTAL - FISCAL											2.465.820
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.465.820



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							6.811.614
ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Ativos Cíveis da União							6.696.614
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							6.696.614
			F	1	1	90	0	100	6.696.614
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							115.000
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							115.000
			F	3	1	90	0	100	115.000
0999		Reserva de Contingência							804.386
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							804.386
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							804.386
			F	1	1	90	0	100	804.386
TOTAL - FISCAL									7.616.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.616.000

## AUDITORIA INTERNA

## PORTARIA Nº 2, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2/2018, que visa disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2018 e de abertura do exercício de 2019, no âmbito do Ministério Público da União.

A AUDITORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI do art. 25 do Regimento Interno da AUDIN-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 53, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2/2018, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA SANDRA DE OLIVEIRA

## ANEXO

Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2, de 4 de DEZEMBRO de 2018

## 1 - OBJETIVO

Esta Norma de Execução tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2018 e de abertura do exercício de 2019 no âmbito do Ministério Público da União, observadas as disposições contidas na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual SIAFI Web.

## 2 - CALENDÁRIO DOS PRAZOS

DATA LIMITE	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
31/12/2018	Fechamento do SIAFI 2018 para registros pela Unidade Gestora.	Unidade Gestora
31/12/2018	Baixa dos saldos das Contas 63151.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados por Decreto) e/ou 63152.00.00 (RPNP a liquidar em liquidação bloqueados), cujas notas de empenho foram emitidas no exercício de 2016.	STN
3/12/2018 a 6/1/2019	Registrar a indicação das notas de empenho de 2018, pelo Ordenador de Despesas, para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação.	Unidade Gestora
7/1/2019	Fechamento do SIAFI 2018 para registros pela Setorial Contábil.	AUDIN-MPU
7/1/2019	Inscrição em Restos a Pagar processados, não processados a liquidar (Não Exigível) e não processados em liquidação (Exigível).	STN
8/1/2019	Conferência do processo de inscrição de Restos a Pagar.	Unidade Gestora
8/1/2019	Anulação automática das notas de empenho não indicadas para inscrição em Restos a Pagar não processados, com base no saldo das contas 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação).	STN
9/1/2019	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar.	STN
10/1/2019	Conferência do processo do Diferido pela Setorial Financeira.	SPO
11/1/2019	Apuração do resultado do exercício.	STN
15/1/2019	Conformidade de Registro de Gestão.	Unidade Gestora
16/1/2019	Conformidade Contábil de UG.	AUDIN-MPU
17/1/2019	Conformidade Contábil de Órgão.	AUDIN-MPU
18/1/2019	Conformidade Contábil de Órgão Superior.	AUDIN-MPU
21/1/2019	Conformidade Contábil de BGU.	STN
29/1/2019	Inclusão de notas explicativas das demonstrações contábeis do MPU no SIAFIWeb.	AUDIN-MPU
1/2/2019	Baixa de Recursos Diferidos (SIAFI 2019).	STN

## 3 - PROCEDIMENTOS DA UNIDADE GESTORA

## 3.1 - Registro dos documentos no SIAFI 2018

Proceder, até 31/12/2018, ao registro dos documentos comprobatórios dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, no âmbito do SIAFI, em virtude do disposto no § 2º do art. 145 da Lei nº 13.473/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018) e do inciso XIX do art. 1º da Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018.

Não obstante a data limite para entrada de dados no SIAFI ter sido estabelecida para 31/12/2018, é recomendável que os procedimentos ocorram em data anterior, a fim de que haja tempo hábil para regularização de possíveis inconsistências detectadas. Além disso, no dia 31/12/2018 (segunda-feira), o SIAFI funcionará das 8h30min às 23h - horário de Brasília.

O registro de despesa liquidada somente deverá ocorrer após o reconhecimento do direito adquirido pelo credor, nos termos do disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

## 3.2 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Para possibilitar a realização do processo automático de inscrição de Restos a Pagar não processados, que ocorrerá no dia 7/1/2019, no SIAFI 2018, os gestores do Ministério Público da União deverão observar as seguintes etapas:

## 1ª Etapa: Ajustar o saldo da Conta 62292.01.01 - Empenhos a Liquidar.

A emissão de empenho (original/reforço/anulação) poderá ocorrer até o dia 31/12/2018, em razão do disposto no § 2º do art. 145 da Lei nº 13.473/2017 - LDO para 2018.

Os saldos dos empenhos não indicados para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar deverão ser anulados pela unidade gestora, a fim de evitar o registro de ocorrência, Código 723 (NE Indicadas Insc. RP X Empenhos a Liquidar), na conformidade contábil da respectiva unidade gestora no mês de dezembro/2018.

Os empenhos referentes às despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos não devem ser inscritos em Restos a Pagar não processados, uma vez que essas despesas são consideradas liquidadas no momento da autorização formal do instrumento de concessão, conforme disposto no item 3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI Web.

## 2ª Etapa: Ajustar o saldo da Conta 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação.

Os empenhos em liquidação que, até o final do exercício de 2018, já tiverem a sua execução iniciada, cuja liquidação não possa ser efetuada, haja vista o bem ou serviço contratado não ter sido totalmente entregue, atestado ou aferido, deverão ser registrados na Conta 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação). Essa contabilização deverá ser feita incluindo documento hábil no Subsistema CPR, do SIAFI, com indicador LIQUIDADO igual a NÃO, conforme estabelecido no item 4.3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI Web.

No exercício de 2019, após a conclusão da fase de verificação/liquidação, o documento hábil emitido deverá ser alterado para LIQUIDADO = SIM.

## 3ª Etapa: Indicar e registrar os empenhos de 2018 que serão inscritos em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação

A inscrição de despesas como restos a pagar não processados (a liquidar e/ou em liquidação) fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas, conforme disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986.

No SIAFI, a inscrição está condicionada à indicação (transação ATURNERP) dos empenhos a liquidar e/ou em liquidação de 2018 e ao respectivo registro (transação REGINDRP) da Relação de Notas de Empenhos - RN pelo ordenador de despesa da unidade gestora, devendo ocorrer no período de 3/12/2018 a 6/1/2019. Eventual delegação dessa atribuição deverá ser feita por ato legal, registrando, por meio da transação ATUUG, o nome do responsável pela elaboração da RN, no campo "Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação".

Cabe mencionar que a transação ATURNERP permite ao usuário indicar as notas de empenho com base no saldo das Contas 62292.01.01 e 62292.01.02, bem como possibilita emitir a quantidade de RN que achar necessária. Além disso, no período noturno da data do registro feito pela transação REGINDRP, a RN gerará saldo nas Contas 89991.33.01 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP a Liquidar) e 89991.33.03 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP em Liquidação), as quais servirão de base para o processo automático de inscrição dos Restos a Pagar não processados.

As RNs não registradas poderão ser alteradas para inclusão ou exclusão de notas de empenho, utilizando a transação ATURNERP.

Após o registro contábil das RNs, ocorrerá diariamente um processo automático batch para ajustar o saldo das Contas 89991.33.01 e 89991.33.03 com base no saldo das Contas 62292.01.01 e 62292.01.02, respectivamente, uma vez que poderá ocorrer registro de reforço (até 31/12/2018) e anulação dos empenhos que forem incluídos na RN contabilizada. Assim, deve-se evitar o cancelamento da RN, a fim de não prejudicar a inscrição dos restos a pagar não processados da unidade gestora, que será efetuada na noite do dia 7/1/2019.

## 4ª Etapa: Acompanhamento da situação da Relação de Notas de Empenho

A Relação de Notas de Empenho gerada no SIAFI é consultada por meio das transações REGINDRP ou CONRNERP (Consulta Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP) e estará em uma das seguintes situações:

1 - Pendente de Indicação (Registro): significa que ocorreu a indicação da RN e que falta o respectivo registro pelas transações REGINDRP ou CONRNERP (tecla PF6=REGINDRP);

